

matrícula

92.075

ficha

01.-

São Paulo, 12 de agosto de 1988.-

O apartamento nº 33, localizado no 3º andar ou 6º pavimento do "EDIFÍCIO BIARRITZ", Bloco A, integrante do CONJUNTO JARDINS DE GENEVE, situado na Rua Humberto de Campos, nº 67, esquina com a Rua Domingos de Santa Maria, - no 42º Subdistrito - JABAQUARA, contendo a área privativa - de 97,86m², área comum do edifício de 27,559m², área comum de paisagismo de 21,378m², área comum de garagem de 42,32m², perfazendo o total de 167,739m² de área de construção e - - 189,117m² de área bruta, uma fração ideal no terreno de - - 28,084m² ou 0,802%, uma quota ideal nas despesas específicas de 1,559% e uma quota ideal nas despesas gerais de 0,802%,/ cabendo a este apartamento o direito à utilização de duas - vagas na garagem coletiva do edifício, sujeitas à atuação - de manobristas. O referido conjunto achou-se construído em - terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 30.883, deste Registro. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 047.101.0045-4.-

PROPRIETÁRIA: SANTA ADÉLIA DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede neste Capital, na Avenida Prestes Maia, nº 241, 40º andar, CGC nº 43.148.642/0001-45.-

TÍTULOS ANTERIORES: R.5/21.202 e R.6/21.203 (M.30.883), deste Registro.-

O Escrevente: Maria Inês P. de Barros

O Escrevente Autorizado: Leusaruk

Leusaruk
R.1/92.075 Por escritura de venda e compra de 27 de julho de 1988, de notas do 21º Tabelião local (livro 1.777 - fls.156), a proprietária transmitiu a CAMILO ANTÔNIO BITTAR, brasileiro, comerciante, CIRG nº 7.142.767-SP e CIC nº - - 012.284.308-88, casado pelo regime da comunhão parcial de - bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARLENE TAVARES BIT-

matrícula

92.075

ficha

01.-

verso

TAR (CIRG nº 8.086.676-SP), residente e domiciliado nesta -
Capital, na Rua Humberto de Campos, nº 67, apto. 33, o imó-
vel matriculado, pelo valor de Cz\$ 139.315,89. - São Paulo, 12
de agosto de 1988.- O Escrevente: Maria Odália P.

de Barros . O Escrevente Autorizado: /

Glensandra Klain .-

SA.-

R.2/ 92.075 Por escritura de venda e compra de 07 de mar-
ço de 1995, de notas do 11º Tabelião local (Lvº 3.555, fls.
54), os proprietários, CAMILO ANTÔNIO BITTAR, comerciante, e
sua mulher MARLENE TAVARES BITTAR, do lar, brasileiros, casados
pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei
6.515/77, CIRG nºs 7.142.767-SP e 8.086.676-SP, CIC em comum
nº 012.284.308-88, residentes e domiciliados na Cidade de Cu-
ritiba, Estado do Paraná, na Rua Engenheiro Niepce da Silva,
nº 510, aptº 302, transmitiram a URGEL AUGUSTO ESTEVES, enge-
nheiro, e sua mulher ERANY FRANZOI, do lar, brasileiros, casa-
dos pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da
Lei 6.515/77, CIRG nºs 5.382.584-6-SP e 8.108.276-SP, CIC nºs
690.381.208-34 e 000.851.158-60, respectivamente, residentes
e domiciliados nesta Capital, na Rua Humberto de Campos, nº
67, aptº 31, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ -----
55.000,00. São Paulo, 30 de março de 1995. O Escrevente: _____

Maria Odália P. de Barros . A Escrevente Autorizada

Glensandra Klain .

R.3/ 92.075 Pela mesma escritura atrás mencionada, os
atuais proprietários, URGEL AUGUSTO ESTEVES e sua mulher ERA-
NY FRANZOI, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em
primeira e especial hipoteca, a favor dos antigos proprietá-
rios, CAMILO ANTÔNIO BITTAR e sua mulher MARLENE TAVARES BIT-
TAR, atrás qualificados, para garantir a dívida de R\$ -----
39.000,00, que deverá ser paga através de 13 parcelas mensais

matrícula	ficha
92.075	02.

São Paulo, 30 de março de 1995.

e sucessivas, do valor de R\$ 3.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas em 15 de março de 1995, e reajustáveis monetariamente, pelo índice da caderneta de poupança, apurado entre o dia 15 de fevereiro de 1995 e as datas de seus efetivos pagamentos. As partes contratantes ficaram subordinadas as demais cláusulas, condições e encargos previstos na referida escritura, São Paulo, 30 de março de 1995. O Escrevente: _____

Maria Inácia P. de Barros .A. Escrevente Autorizada: _____
Gleusa R. Lima

nl.

AV.4/92.075 À vista do instrumento particular de quitação de 09 de outubro de 1995 e por autorização expressa dos credores, CAMILO ANTÔNIO BITTAR e sua mulher MARLENE TAVARES -/ BITTAR, CIRG nºs 7.142.767 e 8.086.676, CPF nºs - - - - / 012.284.308-88 e 766.027.538-00, respectivamente, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 3, nesta / matrícula, São Paulo, 05 de dezembro de 1995. O Escrevente: _____

Julio Kanashy . A Escrevente Autorizada: _____
Gleusa R. Lima

MA

R.5/ 92.075 - Por escritura de venda e compra de 11 de dezembro de 1995, de notas do 7º Tabelião local (lvº 5.137, fls. - 192), os proprietários, URGEL AUGUSTO ESTEVES, engenheiro, e sua mulher ERANY FRANZOI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, CIRG nºs 5.382.584-6-SP e 8.108.276-SP, CPF números - - - 690.381.208-34 e 000.851.158-60, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Humberto de Campos, nº - 67, aptº 31, transmitiram a RONALDO SENISE VEGA, brasileiro, administrador de empresas, CIRG nº 13.168.432-SP, CPF número 052.256.068-73, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com TÂNIA MARTINHO VEGA (brasileira, arquiteta, CIRG nº 4.990.392-5-SP, CPF nº 017.913.928-22),

matrícula

92.075

ficha

02

verso

residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Sila Matos, Travessa "C", nº 158, aptº 11, o imóvel matriculado, - pelo valor de R\$ 45.000,00. São Paulo, 31 de janeiro de 1996.
 O Escrevente: Maria Inês de Barros. A Escrevente Autorizada: Clara Maria de Barros.

di

R.6/92075 Por escritura de venda e compra de 04 de agosto de 1999, do 10º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1.762, fls. 291), os proprietários, RONALDO SENISE VEGA, administrador de empresas, e sua mulher TANIA MARTINHO VEGA, arquiteta, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, RG nºs 13.168.432-SP e 4.990.392-5-SP, CPF nºs 052.256.068-73 e 017.913.928-22, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Humberto de Campos, nº 67, aptº 33, transmitiram a MILTON LOPES, brasileiro, do comércio, RG nº 1.662.482-SP, CPF nº 025.346.908-25, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com JANVIEVE HAGE LOPES (brasileira, do lar, RG nº 1.272.282-SP, CPF nº 057.172.998-34), residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Piassaguaba, nº 1.543, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 60.000,00. São Paulo, 28 de Dezembro de 1999.

O Escrevente: Milton LopesA Escr. Autorizada: Clara Maria de Barros

Av-7. Protocolo nº 759.865; em 01/03/2021. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 25 de fevereiro de 2021, sob protocolo PH000355737, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 17 de fevereiro de 2021, nos autos da ação de execução civil nº 0001251-83.2019.8.26.0003 - processo principal nº 1021776-40.2017.8.26.0003, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional III -

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
92.075

ficha
03

São Paulo, 05 de março de 2021

Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONJUNTO JARDINS DE GENEVE, CNPJ nº 54.581.319/0001-87, como executados: MILTON LOPES, CPF nº 025.346.908-25, e JANVIEVE HAGE LOPES, CPF nº 057.172.998-34; como valor da dívida: R\$ 16.789,68 (dezesseis mil e setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), e como depositário: Milton Lopes. São Paulo, SP, 05 de março de 2021. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

Selo digital 11374632107598659JXVGH210



Neuza A. P. Escobar - substituta